

PORTARIA Nº 320/2019

“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA ASSESSORA GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

A VEREADORA SILVIA AUGUSTA WAHAST ISLABÃO,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionária **DULCE REGINA KOHLS RIBEIRO**, Assessora Geral do Legislativo de 1º até 30 de outubro de 2019, correspondente ao período 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 26 de setembro de 2019.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira
Diretora Geral

cdbp

